



PROJETO DE LEI nº. 10/2023.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo senhor Coordenador Regional de Educação da Regional de Posse, VOLMIR JOSÉ KAZMIERCZAK, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo senhor VOLMIR JOSÉ KAZMIERCZAK, o título honorífico de “CIDADÃO ALVORADENSE”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Alvorada do Norte.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, 04 dias do mês de outubro de 2023.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Vereador/PP

Weliton Luiz do Amaral
Praça da Cidade Nossa Senhora da Conceição
Bairro 2023/2024

Justificativa: Biografia em anexo.